



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022.

**Autoriza o Prefeito Municipal
afastar-se do país.**

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, apresenta o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal afastar-se do país nos períodos abaixo:

- a) de 23/06 a 04/07/2022, saldo de férias;
- b) de 04 a 14/09/2022, missão empresarial

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 30 de maio de 2022.

ELEONORA
PETERS
BROILO:632
36362049

Assinado de forma digital por
ELEONORA PETERS
BROILO:63236362049
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
o=(EM BRANCO),
ou=911132262000164,
ou=presencal, cn=ELEONORA
PETERS BROILO:63236362049
Dados: 2022.05.30 10:36:00 -03'00'

Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente